

**Ministério da Saúde
SECR. DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
UG 257002**

**Tomada
de
Contas
Anual
de
2005**

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DE 2005

01- Em atendimento as IN/SFC/MF n.º 47/2004 de 27/10/2004, DN/TCU n.º 71/05 de 07/12/2005 e Portaria/CGU nº 03 de 05/01/2006, apresentamos o processo de Tomada de Contas Anual de 2005 da **Secretaria de Vigilância e Saúde – UG 257002**.

02- O presente processo compõe-se dos seguintes itens:

- Rol de Responsáveis
- Relatório de Gestão
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza
- Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função
- Balanço Orçamentário
- Declaração da Unidade de Pessoal

Os recursos orçamentários da **Secretaria de Vigilância e Saúde – UG 257002**, gestão **00001**, foram **Provisionados** no valor de **R\$ 1.826.075,30** (Um milhão oitocentos e vinte e seis mil, setenta e cinco Reais e trinta centavos), sua **Execução** em **R\$ 1.825.874,29** (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro Reais e vinte e nove centavos) e **Disponível** no valor de **R\$ 201,01** (Duzentos e um Reais e um centavo) conforme demonstrado a seguir:

03-DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS /EXECUÇÃO DA DESPESAS E INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PROGRAMA :

PROGRAMA	PROVISÕES RECEBIDAS	EXECUTADO	DISPONIVEL
1186	468.744,62	468.744,62	0,00
1203	626.724,49	626.724,49	0,00
1307	349.128,00	349.128,00	0,00
1308	81.959,78	81.758,77	201,01
1370	126.005,94	126.005,94	0,00
1371	173.512,47	173.512,47	0,00
TOTAL	1.826.075,30	1.825.874,29	201,01

Fonte : SIAFI 2005

RESUMO:

OBS.:	Provisão Recebida	1.826.075,30
	Executado	1.825.874,29
	Restos a Pagar	0,00
	Disponível	201,01

Fonte SIAFI 2005

**04- DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
NO EXERCÍCIO 2005.**

RESUMO**1.1.2.1.6.04.00 – LIMITE DE SAQUE C/ VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO**

- Saldo exercício anterior	0,00
- Movimento Devedor	2.586.227,58
- Movimento Credor	2.586.026,57
- Saldo p/ exercício subsequente	201,01

*Fonte Balancete SIAFI/2005***1.9.9.1.1.06.00 – SUPRIMENTO DE FUNDOS**

- Saldo exercício anterior	0,00
- Movimento Devedor	3.734,28
- Movimento Credor	3.734,28
- Saldo p/ exercício subsequente	0,00

Fonte Balancete SIAFI/2005

**6.1.2.1.3.01.00- DEMONSTRATIVO DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS POR
FONTE NO EXERCÍCIO/2005.**

RESUMO

FONTE	RECEBIDO
151	497.080,74
155	1.328.994,56
TOTAL	1.826.075,30

Fonte Balancete SIAFI 2005

Brasília, de Fevereiro 2006



João Teófilo da Silva
Coordenador de Contabilidade
CGEOFC/DAFNS/SE/MS
CRCDF – 007448/O-7

Memorando 1248 /GAB/SVS

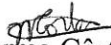
Brasília, 18 de outubro de 2005.

A: Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH

Assunto: Ressarcimento ao Erário

Em razão da decisão proferida na Tomada de Contas (cópia em anexo) realizada pela Controladoria Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno, que diz respeito ao seguro moradia recebido pela servidora MARIA EUGÊNIA SILVEIRA RODRIGUES, CPF nº 365.627.506-87, nomeada DAS 102.3, EM 05/08/2003, cujo teor determina a devolução ao erário da importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e a determinação para que a Secretaria de Vigilância em Saúde adote providencias, solicito informações sobre o cumprimento das obrigações ora determinadas.

Atenciosamente.


Norma Côrtes
Chefe de Gabinete-Substituta
Secretaria de Vigilância em Saúde

FAVORECIDO	PCD	NOTA DE EMPENHO	OB	VALOR
05818524515	346/04	2004NE000213	904205	7.344,
05818524515	346/04	2004NE000213	904248	24,
05818524515	466/04	2004NE000303	906052	6.195,
11625562187	438/04	2004NE000303	906335	6.227,
TOTAL				19.790,

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos o aprimoramento do procedimentos de lançamento de dados no SIPAD tendo em vista que o Sistema Integrado de Passagens e Diárias (SIPAD) foi concebido também com o objetivo de permitir o controle físico e a gestão financeira de todos os pedidos de viagem além de tornar mais transparente e desburocratizado o processo de solicitação, gerenciamento e controle de passagens e diárias no âmbito do Ministério da Saúde.

8.2.3 ASSUNTO - AUXÍLIO MORADIA

UG 257002 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

8.2.3.1 CONSTATAÇÃO:

Falhas no pagamento de Auxílio-Moradia.

Conforme informações prestadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, por meio do Memorando n.º 162/2005 COPEF/CGRL/SAA, de 24 de fevereiro de 2005, e por meio de consultas aos sistemas SIAFI e SIAPE foram efetuados levantamentos quanto aos servidores da Secretaria de Vigilância em Saúde que receberam no ano de 2004 ressarcimento para o custeio de moradia funcional.

Na análise efetuada constatou-se que a servidora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues**, CPF 365.627.506-87 (nomeada DAS 102.3, em 5.8.2003, por meio da Portaria GM/MS n.º 1.500), recebeu no período de outubro de 2003 a fevereiro de 2005 ressarcimento para o custeio de moradia funcional contrariando o disposto no Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996, o qual reza em seu artigo 1º:

"Art. 1º O ocupante de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, deslocado para Brasília, que faça jus a moradia funcional, poderá, mediante ressarcimento, ter custeada sua estada às expensas do órgão ou da entidade em que tiver exercício, a partir de sua posse, na hipótese de o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não dispor de imóvel funcional para alojá-lo, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária."
(grifo nosso)

O ressarcimento do custeio de moradia funcional passou a ser pago pelo Ministério da Saúde a partir do momento em que a servidora, ocupante do cargo de DAS 102.3, foi nomeada interinamente Coordenadora-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças não Transmissíveis, Código DAS 101.4, em 12.9.2003, por meio da Portaria GM/MS n.º 1.802.

Portanto, conforme preceitua o art. 1º do Decreto n.º 1.840/96 não fazem jus ao custeio de moradia funcional servidores nomeados inicialmente aos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS nível 3, uma vez que o mesmo só contempla os níveis 4, 5 e 6.

Apresentamos, a seguir os valores recebidos a título de Auxílio-Moradia pela servidora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues**:

Número da Ordem Bancária	Data	Valor (R\$)
004511	16Out03	1.000,00
005088	24Nov03	1.000,00
005729	18Dez03	1.000,00
000290	15Jan04	1.000,00
900279	18Fev04	1.000,00
900586	18Mar04	1.000,00
900720	02Abr04	1.000,00
901588	18Mai04	1.000,00
902168	07Jul04	1.000,00
902343	14Jul04	1.000,00
902874	19Ago04	1.000,00
903451	20Set04	1.000,00
904145	22Out04	1.000,00
904533	17Nov04	1.000,00
905197	13Dez04	1.000,00
900297	17Jan05	1.000,00
900978	22Fev05	1.000,00
TOTAL		17.000,00

CAUSA:

Pagamento de Auxílio-Moradia nos meses de outubro/2003 a fevereiro/2005 totalizando R\$ 17.000,00 em desacordo sem atentar-se ao disposto no Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996 e no Ofício-Circular n.º 17, de 29 de agosto de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATITUDE DO GESTOR:

Não houve providências para se evitar o fato uma vez que o gestor não se atentou ao que disciplina o Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996, bem como orientações emanadas pelos órgãos disciplinadores da matéria, ou seja, Tribunal de Contas da União e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JUSTIFICATIVA:

Por meio do Ofício n.º 788 GAB/SVS/MS, de 5.4.2005, a Secretaria de Vigilância em Saúde apresentou as justificativas da servidora:

"Atendendo à solicitação de esclarecimento sobre recebimento de auxílio moradia, informo que, conforme consta na portaria n.º 1.802 do D.O.U do dia 15/09/2003, fui nomeada para exercer interinamente o cargo de Coordenador-Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis DAS 101.4, no qual permaneci, exercendo todas as atribuições que a este a cargo cabem, até o dia 14/02/2005 de acordo com a portaria n.º 219 do D.O.U. desta data.

Por ocasião da posse fui informada para providenciar documentação necessário ao ressarcimento de custeio de moradia e assim procedi conforme documento SIPAR número 25000.109466/2003-51 de 03/10/2003.

Informo ainda que na entrega do último recibo, em fevereiro de 2005, anexe a portaria de exoneração do referido cargo." (sic)

A SVS encaminhou, também, cópia do Processo n.º 25000.109466/2003-51, o qual contém documentos comprobatórios do ressarcimento de custeio de moradia à servidora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues**, contendo as seguintes peças (cópias):

- Solicitação de abertura do processo;
- Requerimento da servidora para ressarcimento ao custeio de moradia funcional;
- Declaração da servidora de que não é proprietária, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de Imóvel residencial em Brasília;
- Recibo de aluguel pago pela servidora no valor de R\$ 1.000,00 ao Sr. Albano da Silva Dias;
- Contrato de locação de imóvel residencial entre a servidora (locatária) e o Sr. Albano da Silva Dias (locador);
- Declaração de quitação, pelo locador, de IPTU, Condomínio, Contas de luz e telefone;
- "Guia Atualizada de Distribuição" - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

[Assinatura]
55

- Termo de posse no cargo de Coordenador-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis - Interino, DAS 101.4;
- Portaria de nomeação no cargo de Coordenador-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis - Interino, DAS 101.4;
- Cópia de Carteira de Identidade;
- Certidões de que a servidora não é proprietária, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de Imóvel residencial expedidas pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ofícios de Registro de Imóveis do Distrito Federal;
- Ofício-Circular n.º 001/SPU, de 12.2.2003;
- Ofício-Circular n.º 09/SPU, de 8.8.2003;
- Memorando n.º 35 GAB/SVS/MS, de 01.07.2003, por meio do qual solicita à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a cessão da servidora para ocupar o cargo de **Assessor Técnico, DAS 102.3;**
- Aviso n.º 701/GM, de 9.7.2003, por meio do qual solicita ao Prefeito Municipal de Ribeirão Preto autorizar a cessão da servidora para ocupar o cargo de **Assessor Técnico, DAS 102.3;**
- Memorando n.º 68 GAB/SVS/MS, de 15.07.2003, por meio do qual solicita ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a cessão da servidora para ocupar o cargo de **Assessor Técnico, DAS 102.3;**
- Aviso n.º 740/GM, de 22.7.2003, por meio do qual solicita ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a cessão da servidora para ocupar o cargo de **Assessor Técnico, DAS 102.3;**
- Ofício n.º 1033/GM, de 22.8.2003, por meio do qual informa ao Prefeito Municipal de Ribeirão Preto que a cessão da servidora será com ônus para o Ministério da Saúde;
- Ofício n.º 1047/GM, de 26.8.2003, por meio do qual solicita ao Prefeito Municipal de Ribeirão Preto autorizar a cessão da servidora para ocupar o cargo de **Assessor Técnico, DAS 102.3;**
- PARECER CONSULTORIA CGRL/SAA/MS/2003, de 14.10.2003, sobre a concessão de moradia funcional à servidora.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
152.884.394-00	JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SEC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
748.364.987-91	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	COORDENADOR-GERAL DA CGRL
365.627.506-87	EUGÊNIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES	CARGO

ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA PELA SFC/CGU:

A equipe de auditoria entende que a servidora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues** não fazia jus ao ressarcimento para o custeio de moradia funcional pelos fatos que passamos a expor:

- a) Apesar de a servidora ter requisitado o ressarcimento ao custeio de moradia funcional a partir do momento em foi nomeada Coordenador-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis - Interino, DAS 101.4, o fato é que a respectiva servidora **foi requisitada, inicialmente**, pelo Ministério da Saúde, conforme diversos expedientes apresentados, à Prefeitura municipal de Ribeirão Preto **para ocupar o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3**, não se enquadrando, portanto, nos níveis 4, 5 e 6 previstos no artigo 1º do Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996;
- b) No intuito de disciplinar a matéria a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhou aos Ordenadores de Despesa dos Órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG o **Ofício-Circular n.º 17, de 29 de agosto de 2002**, no qual dispõe:

56



"Aos Ordenadores de Despesa dos Órgãos integrantes do SISG, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, na qualidade de Órgão Gestor do Sistema de Serviços Gerais - SISG, instituído pelo Decreto n.º 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o contido no Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996, alterado pelo Decreto n.º 4.040, de 3 de dezembro de 2001, na Instrução Normativa MARE n.º 6, de 28 de março de 1996, no Ofício TCU n.º 288/2002 - 6ª SECEX, de 22/05/2002 - Processo TC n.º 002.783/2002-7 e na Decisão TCU-Plenário n.º 522, de 15 de maio de 2002, vem, por intermédio deste, orientar aos órgãos/entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, sobre as condições essenciais para o reembolso de despesas com moradia previsto no Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996, a seguir mencionadas:"

a) ...

b) ...

"c) o reembolso de despesas com o custeio de moradia funcional não poderá ser concedido a servidor que foi deslocado para Brasília para ocupar cargos diferentes dos previstos no art. 1º e seu § 1º do Decreto n.º 1.840, de 1996, alterado pelo Decreto n.º 4.040, de 2001, e na IN/MARE n.º 6, de 1996, mesmo que no futuro venha a ocupá-los." (grifos nossos)

Portanto, pelos fatos expostos entendemos que a servidora não fazia jus ao ressarcimento de despesas com o custeio de moradia funcional uma vez que foi requisitada, inicialmente, pelo Ministério da Saúde, à Prefeitura municipal de Ribeirão Preto/SP para ocupar o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, conforme nomeação efetuada pela Portaria GM/MS n.º 1.500, de 5.8.2003, bem como expedientes apresentados (Ofícios, Memorandos e Avisos), só vindo a exercer, futuramente, o cargo de DAS 101.4 em 12.9.2003, por meio da Portaria GM/MS n.º 1.802.

Não há, portanto, previsão para a hipótese de pagamento do custeio de moradia funcional para aqueles que foram deslocados para Brasília para o exercício de cargos diferentes daqueles estipulados no artigo 1º do Decreto n.º 1.840, de 20 de março de 1996, ou seja, DAS níveis 4, 5 e 6, mesmo que no futuro venham a exercê-los.

RECOMENDAÇÃO:

Que a Secretaria de Vigilância em Saúde adote providências no sentido de que seja ressarcido ao Erário, pela servidora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues**, CPF 365.627.506-87, o valor de R\$ 17.000,00, devidamente corrigidos, recebidos do Ministério da Saúde no período de outubro/2004 a fevereiro/2005 em virtude de recebimento indevido de ressarcimento de despesas com o custeio de moradia funcional.

9 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

9.1 SUBÁREA - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS

9.1.1 ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO INTERNA DA EXECUÇÃO

UG 250009 SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

9.1.1.1 INFORMAÇÃO:

A Secretaria de Gestão Participativa celebrou 20 convênios no exercício de 2004, sendo que todos foram publicados no segundo semestre e estão em fase inicial de execução. O objeto desses convênios envolvem Desenvolvimento Tecnológico e qualificação da Gestão, Custeio de despesas para fortalecer a Gestão Participativa do SUS, qualificação e ampliação do grau de participação de conselheiros de Saúde, pesquisas voltadas à política de qualidade nos Serviços



Ilm^a Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde

Eugênia Maria Silveira Rodrigues, Matrícula
SIAPE nº. 1424406, venho solicitar a Vossa Senhoria o parcelamento de meu
débito com este Ministério da Saúde na forma do disposto no § 1º, Artigo 46. da Lei
8112/90, com a nova redação da MP 2225-45 de 04/09/2001 (Restituição ao Erário) - do
valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Atenciosamente,

Brasília-DF, 19 de julho 2005.

Eugênia Maria Silveira Rodrigues
Assinatura do(a) servidor(a)

SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS
 L.A54.120.DQ
 FICHA FINANCEIRA REFERENTE A 2005

PAGINA : 2
 EMITIDO EM : 14OUT2005

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA SAUDE
 REG. JURIDICO: EST SITUACAO SERVIDOR: REQUISITADO
 SERVIDOR : 1424406 - EUGENIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES
 CARGO/LOTACAO: FUNCAO/EXERC.: DAS 1023 - 000005566 LOCALIZ.: 000005566 DEP.IR/SF: / T.SERV:

UNID.PAGADORA : 000000762 - UNIDADE PAGADORA/DF - DF
 UNID.EXERCICIO: 000005566 - COORD GERAL VIG AGRV DOENCAS NAO TR- DF
 BANCO/AGENCIA/C.CORRENTE: 001/01503-2/000000008738-6
 LOCALIZ.: 000005566 DEP.IR/SF: / T.SERV:

RUBRICA	R/D SEQ	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00025 OPCAO DAS - PESSOAL PERMAN R	0	1.181,70	1.181,70	1.181,70			
00098 RESTITUICAO DE FERIAS	D 9		385,30				
00145 REP.ERARIO L8112/L10486/04	1	118,17	118,17	118,17			
30657 GEAP PLANO SAUDE - MENSALI	1	80,83	72,75	72,75			
**** TOTAL BRUTO ****		1.181,70	1.181,70	1.181,70			
**** TOTAL DESCONTOS ****		199,00	576,22	190,92			
**** TOTAL LIQUIDO ****		982,70	605,48	990,78			



Nº 1.694 -
Servidor: MARIA DE MELO COSTA
Matrícula no SIAPE nº: 1011602
Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão II
Código da vaga: 434485
Do: Extinto Território Federal do Amapá
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AP
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0400082
Da: Fundação Nacional de Saúde
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo nº: 16439.000859/2004-41

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade à delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.695 - Servidor: RAIMUNDA IZABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula no SIAPE nº: 1015623
Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 438346
Do: extinto Território Federal do Amapá
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA (PA)
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0385462
Da: Fundação Nacional de Saúde
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo nº: 25200.003211/2004-19

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade à delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.696 -
Servidor: FRANCISCA MIRANDA LEÃO
Matrícula no SIAPE nº: 1018745
Cargo: Economista, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 441391
Do: extinto Território Federal do Amapá
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA (AP)
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Administrador
Código da vaga: 0119204
Da: Fundação Nacional de Saúde
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo nº: 16439.002077/2004-46

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.697 -
Servidor: TEREZA BORGES RODRIGUES
Matrícula no SIAPE nº: 0697813
Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III
Código da Vaga: 448099
Do: Extinto Território Federal de Rondônia
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RO
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0385282
Da: Fundação Nacional de Saúde
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo nº: 25275.006052/2004-22

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.698 -
Servidor: CELSO GONÇALVES
Matrícula no SIAPE nº: 0694937
Cargo: Motorista Oficial, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 445645

Do: Extinto Território Federal de Rondônia
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - RO
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Guardá de Endemias
Código da vaga: 0371309
Da: Fundação Nacional de Saúde
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 25275.005604/2004-85

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade à delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:
Do: Extinto Território Federal de Roraima
Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RR
Processo nº: 25270.001225/2004-66

Nº 1.699 -
Servidor: JOAQUIM LAGO DA SILVA
Matrícula no SIAPE nº: 1036249
Cargo: Motorista, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 464194
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0378152
Servidor: MILADIR NUNES
Matrícula no SIAPE nº: 0716504
Cargo: Motorista Oficial, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 463697
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0378224
Servidor: CARLOS LUIZ GOUVEA
Matrícula no SIAPE nº: 0708917
Cargo: Motorista Oficial, Classe B, Padrão IV
Código da vaga: 457233
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Agente Administrativo
Código da vaga: 0378403

SARAIVA FELIPE
Ministro de Estado da Saúde

SÉRGIO E. A. MENDONÇA
Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país das servidoras:

Nº 1.700 - LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista do Museu da Vida, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de Reunião de Consolidação de Indicadores de Percepção Social da Ciência e Cultura Científica, promovida pela Rede de Indicadores de Ciência e Tecnologia Ibero-Americana, em Tenerife, Espanha, no período de 24 a 28 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.005290/05-02).

Nº 1.701 - EURÍDICE MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Médica Ginecologista do Hospital do Câncer III, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar do 14º Encontro Internacional da Sociedade Europeia de Ginecologia Oncológica, em Istambul, na Turquia, no período de 23 a 30 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25410.001639/05-24).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.702 - Exonerar, a partir de 9 de setembro de 2005, FUGIÊNIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, nº 38.0062, da Coordenação-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não-Transmissíveis, do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.703 - Nomear ADAÍL DE ALMEIDA ROLLO, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, nº 05.0025, da Secretaria-Executiva, ficando exonerada do referido cargo ÂNGELA CRISTINA PISTELLI FERREIRA.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.704 - Designar MARILDA DEUSDARÁ DE SOUZA, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Parlamentar, código DAS 101.4, nº 01.0097, do Gabinete do Ministro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora:

Nº 1.706 - MARTHA MACEDO DE LIMA BARATA, Pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de Seminário de Capacitação em Estratégias para Mitigação e Adaptação a Mudanças Climáticas, em Levanto, na Itália, no período de 22 de setembro a 2 de outubro de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.004567/05-71).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2, da IN/SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 1.707 -
Nome: LUJAI FERREIRA PIRES
Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III
Matrícula no SIAPE nº: 0527979
Para: Procuradoria-Geral da Justiça Militar
Cargo a ser ocupado: não especificado
Amparo legal: art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo nº: 25000.110177/2005-67

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 1.708 - VLADIMIR LAZAREV, Pesquisador do Laboratório de Neurobiologia e Neurofisiologia Clínica do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 45º Encontro Anual da Sociedade Internacional de Pesquisa Psicofisiológica, em Lisboa, Portugal, no período de 19 a 25 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25384.000525/05-21).

Nº 1.709 - EURÍPEDES GOMES DA CRUZ JÚNIOR, Responsável pela Chefia do Setor de Pesquisa e Divulgação do Museu de Imagens do Inconsciente do Centro Psiquiátrico Pedro II, com a finalidade de participar da Exposição Imagens do Inconsciente: Centenário de Nise da Silveira, no contexto das comemorações do Ano do Brasil na França 2005, em Paris, no período de 15 a 27 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com o ônus de diárias para o Projeto BRA/97-024 e demais despesas por conta do Governo francês, conforme consta do Processo nº 25001.024331/05-79.

Nº 1.710 - LUIZ CARLOS GOMES GONÇALVES DE MELLO, Diretor do Museu de Imagens do Inconsciente do Centro Psiquiátrico Pedro II, com a finalidade de participar da Exposição Imagens do Inconsciente: Centenário de Nise da Silveira, no contexto das comemorações do Ano do Brasil na França 2005, em Paris, no período de 15 a 27 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com o ônus de diárias para o Projeto BRA/97-024 e demais despesas à conta do Governo francês, conforme consta do Processo nº 25001.024335/05-57.

Nº 1.711 - PAULO CESAR DA SILVA, Assessor Técnico do Programa Nacional de Controle da Dengue, da Secretaria de Vigilância em Saúde, para participação, como instrutor, em Curso Regional sobre Método de Levantamento de Infestação Rápida de Aedes aegypti, em Assunção, Paraguai, no período de 4 a 8 de setembro de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.129733/05-79).

SARAIVA FELIPE

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias nºs 1.658 e 1.666/GM, de 15 de setembro de 2005, publicadas no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2005, seção 2, página 30 e 31, onde se lê: "NEREIDE DE LIMA DEL AGUILA", leia-se: "NEREIDE DE LIMA DEL AGUILA".

Na Portaria nº 1.670/GM, de 15 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2005, seção 2, página 31 onde se lê: "8 de agosto de 2005", leia-se: "7 de janeiro de 2005".



Acerto de Contas

Assunto: Acerto de Contas - Referente à Exoneração do Cargo em Comissão

Nome: Eugênia Maria Silveira Rodrigues		Mat. SIAPE: 1424406
Cargo: Assessor Técnico		Código DAS: 102.3
Nomeação: Portaria/Decreto Nº 1.500	DOU: 08/agosto/2003	Posse: 08/agosto/2003
Exoneração: Portaria/decreto Nº 1.702	DOU: 20/setembro/2005	A partir: 09/ setembro/2005
Lotação/Exercício: SVS		Fone: 3668
Férias Usufruídas: 23/jun/05 a 07/jul/05	Exercício: 2004 Período: 1/2	Total/dias Usufruídos: 15
Sit.Funcional: Requisitado/ Pref. de Ribeirão Preto e HCRP/SES/SP		Dep.: IR: 0
Telefone-Residência: (61) 443 9075	Comercial: (61) 3426 9533 -OPAS	Regime Jurídico: - RJU
		Outros: (61) 998 34233

CÁLCULOS

Vencimento	SEQ.	Mês/Ano	Valor
00075 Férias Indenizadas Proporcional 1 /12 avos-Exercício: 2005/2006	006	set/05	98,48
00076 Férias Indenizadas Vencidas 15 dias/2004/2005	006	set/05	590,85
00178 Gratificação Natalina Proporcional 8 /12 avos	006	set/05	787,80
00220 Adicional 1/13 de Férias - 75	006	set/05	32,83
			-
			-
			-
			-
Base Cálculo:	DAS-Integral 1.575,60	Opção DAS 75% 1.181,70	Aux. Alimentação 0,00
			Aux. Transporte 0,00
Total			1.509,95

Desconto	SEQ.	Mês/Ano	Valor
00025 Opção DAS-Pessoal 22 (dias)	006	set/05	866,58
00145 Reposição ao Erário-referente ao Processo nº 25000.081766/2005-21, de 17/6/05.	006	jul/05	16.645,49
00177 Adiantamento Gratificação Natalina/Ativo	006	set/05	590,85
			-
			-
			-
			-
Base Cálculo:	GEAP-Mensalidade 0,00	Cota Parte Pré-Escolar 0,00	IRRF 0,00
			IRRF/FERIAS 0,00

Total			18.102,92
--------------	--	--	------------------

Dedução /Dep. IR	> de 65 Anos:	Vig.	Bruto	Desconto	Liquido
117,00	1.164,00	01/10/05	1.509,95	18.102,92	(16.592,97)
IRRF Superior > 1.164,00	Dedução > 2.236,00	Dedução			
Faixa% 15,00%	174,60	27,50%			
		465,35			

OBS.:

Brasília, 20 de outubro de 2005.

Belineide de Sousa Lima
Belineide de Sousa Lima
Responsável/Cálculo/SIAPE

José Ferreira Lopes
José Ferreira Lopes
Coordenador de Cargos Comissionados



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS/CGRH
Esplanada dos Ministérios Bloco G - Ed. Anexo, Sala 367-A CEP: 70058-900 – Brasília, DF
Telefones: (61) 3315-2494 – 3315-2495 FAX: (61) 3315 2072

NOTIFICAÇÃO

Senhora **Eugênia Maria Silveira Rodrigues**

Notifico a Vossa Senhoria após conclusão dos cálculos efetuados decorrente de sua exoneração, conforme Portaria/Decreto n.º 1.702, publicada no D.O.U. em 20/setembro/2005, consta débito no valor de **R\$ 16.592,97 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, a ser ressarcido a este Ministério da Saúde, por meio da Guia de Recolhimento da União/**GRU-SIMPLES, Código de Recolhimento 68801-0, UG/GESTÃO 250006/00001, CNPJ 00394544/0127-87, junto ao Banco do Brasil S.A.** – a favor da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MS, Unidade Gestora do Ministério da Saúde, encaminhando o comprovante de recolhimento à Coordenação de Cargos Comissionados-**COCAC/CGRH**.

Esclareço que Vossa Senhoria dispõe de **sessenta dias**, a contar do recebimento desta notificação, para quitação do débito, cujo descumprimento do prazo, implicará sua inscrição em Dívida Ativa.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2005.

Atenciosamente,

JOSÉ FERREIRA LOPES

Coordenador de Cargos Comissionados/CGRH/SAA-MS

A Senhora
EUGÊNIA MARIA SILVEIRA
SQS 208, Bloco "D", Apart. 302 - Asa Sul
70254-040 BRASÍLIA, DF

COCAC n.º 1.502/2005

Recebi em 21/10/2005



MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos SAA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Coordenação de Cargos Comissionados/CGRH

Ed. Anexo – Sala 367-A. Telefones: 315 2494/2495.

CGRH

COCAC/CGRH/SAA-MS

Em 26 de outubro de 2005.

Ref.: Expediente SIPAR. nº 25000.15022/2005-29

Int.: **MARIA EUGÊNIA SILVEIRA RODRIGUES**

Ass.:Reposição ao Erário

1. Pelo presente a Senhora Chefe do Gabinete-Substituta da Secretaria da Vigilância em Saúde solicita informações sobre o cumprimento da decisão proferida na Tomada de Contas realizada pela Controladoria Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno, no que diz respeito ao auxílio moradia recebido pela servidora Maria Eugênia Silveira Rodrigues, cujo teor determina a restituição ao Erário da Importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
2. Referente ao assunto, cumpre-nos informar que a partir do mês de julho de 2005 foi lançado o referido valor como reposição ao erário na folha de pagamento da servidora, na forma do artigo 46 da lei 8112/90. Assim sendo, foi reposta ao Erário a quantia de R\$ 118,17 (cento e dezoito reais e dezessete centavos), por mês, perfazendo um total de R\$ 354,51 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos meses de julho, agosto, setembro.
3. Entretanto, a servidora em comento foi exonerada do cargo comissionado, conforme Portaria nº 1702, publicada no DOU de 20 de setembro de 2005, com data retroativa a 09 de setembro de 2005. Do acerto de contas realizado, em face da exoneração, resultou a quantia de R\$ 52,52 (cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a qual também, foi amortizada do montante devido ao Erário, dessa forma do acerto de contas final restou um montante de R\$ 16.592,97 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e dois centavos e noventa e sete centavos) a ser restituído ao Erário.
5. Posto isso, informamos que no dia 21/10/2005, a servidora foi notificada de que terá 60 (sessenta dias) a contar o recebimento da notificação para quitação do débito, na forma do disposto no artigo 47, da lei 8112/90, ou seja, o prazo para quitação do debito é até o dia 20/12/2005.
6. São essas as explicações que submetemos à Senhora Coordenadora-Geral, propondo restituição do expediente à origem, para conhecimento e demais providencias que se fizerem necessárias.


JOSÉ FERREIRA LOPES
Coordenador de Cargos Comissionados

CGRH, em 26 / 10 05

1. De acordo.
2. Encaminhe-se em restituição ao Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde, conforme o proposto.


ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos